



SABERTRANSMITIR

ESCOLA DE NEGÓCIOS E DAS PROFISSÕES GLOBAIS



ONLINE:

SITE: <https://sabertransmitir.pt/>

PLATAFORMA DE APRENDIZAGEM: <https://elearning.sabertransmitir.pt/>

PRESENCIAL:

ESCOLAS EM: Lourinhã e Torres vedras - Portugal



FORMADOR: JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA PINTO

**SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO -
CONCEITOS BÁSICOS**

PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO

CARGA HORÁRIA: 08 HORAS



FORMAÇÃO

SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

COMO PREVENIR ACIDENTES DE TRABALHO



SABER TRANSMITIR
ESCOLA DE NEGÓCIOS E DAS PROFISSÕES GLOBAIS



PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO

SEGURANÇA NO TRABALHO



Sumário

- Introdução;
- O que é a previsão de acidente de trabalho;
- O que é o Acidente de Trabalho
- Qual é a importância da prevenção dos Acidentes
- Qual é a responsabilidade da empresa/empregador;
- Como prevenir Acidentes de Trabalho



Introdução

sabe por que as medidas de prevenção de acidentes do trabalho são tão importantes?

Portugal lidera em acidentes de trabalho entre 30 países europeus, seguido de perto pela França e com a Espanha em terceiro lugar, indica um ranking organizado pela consultora britânica [Claims.co.uk](https://www.claims.co.uk), baseado em estatísticas do Eurostat relativas a 2019 (UE+2).



Introdução

Nesse ano, com 2 848 acidentes de trabalho por cada 100 000 residentes, Portugal apresentou a taxa mais elevada de sinistros de trabalho envolvendo pessoas em idade ativa (trabalhadores).

O *Top 5* completa-se com França, Espanha, Luxemburgo e Alemanha, por esta ordem.



Introdução

Acidentes de trabalho na Europa		
Ranking	País	Por 100.000 trabalhadores
1	Portugal	2 848
2	França	2 822
3	Espanha	2 491
4	Luxemburgo	2 482
5	Alemanha	2 133
6	Suíça	2 079
7	Dinamarca	1 802
8	Finlândia	1 604
9	Bélgica	1 430
10	Áustria	1 400
11	Eslovénia	1 341
12	Itália	1 284
13	Croácia	1 246
14	Países Baixos	1 055
15	Estónia	971
16	Malta	869
17	Suécia	824
18	República Checa	821
19	Reino Unido	683
20	Irlanda	592
21	Hungria	512
22	Polónia	474
23	Eslováquia	381
24	Noruega	379
25	Chipre	375
26	Lituânia	352
27	Letónia	255
28	Grécia	134
29	Bulgária	89
30	Roménia	56

Fonte: Claims.co.uk com base em dados Eurostat

Dados da plataforma Pordata mostram que a mortalidade resultante de acidentes de trabalho tem decrescido em Portugal, recuando para menos de 200 casos fatais por ano na última década e a diminuir para pouco mais de uma centena em 2019, ano. O número de acidentes de trabalho desceu, pela primeira vez em cerca de 20 anos, mantendo-se em 2018 e 2019 a um nível inferior a 200 mil e a fixar mínimos desde 2013 (menos de 196 mil no ano pré-pandemia).



O que é previsão de acidentes no trabalho?

A prevenção de acidentes no trabalho trata-se de um conjunto de medidas implementadas para reduzir riscos e danos aos profissionais.

Tais medidas são baseadas nas normas de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) para promover um ambiente de trabalho seguro e saudável. É papel da empresa aplicá-las, conscientizar seus colaboradores e buscar melhorias na gestão para que haja, de fato, a prevenção desses acidentes.



O que é previsão de acidentes no trabalho?

Em 28 de Abril é celebrado o Dia Nacional da Prevenção de Acidentes do Trabalho, uma data para conscientização de empresas, empregados e toda a sociedade sobre as práticas para redução de acidentes e doenças do trabalho.

 **28 de abril** Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho



Afinal, o que é acidente de trabalho?

De acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 59.º da Constituição da República Portuguesa, todos os trabalhadores têm direito a assistência e justa reparação, quando vítimas de acidente de trabalho ou de doença profissional.

A segurança física e saúde dos trabalhadores é um princípio fundamental do Estado de Direito, motivo pelo qual, a legislação portuguesa estipulou a obrigatoriedade de um seguro de acidentes de trabalho, cuja base legal é a Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro.



Afinal, o que é acidente de trabalho?

Ao abrigo deste diploma legal, todos os trabalhadores estão protegidos por uma apólice de seguro que engloba tanto a prestação dos cuidados médicos, como o pagamento de eventuais indemnizações por incapacidades temporárias e permanentes.

Nos termos daquela lei, considera-se acidente de trabalho aquele que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza direta ou indiretamente lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução na capacidade de trabalho ou de ganho ou a morte.



Afinal, o que é acidente de trabalho?

Nesta definição consideram-se acidentes de trabalho todos os sinistros que se produzam:

- No local e tempo de trabalho, entendendo-se “tempo de trabalho” como o período normal em que o trabalhador desempenha as suas funções, o período anterior e posterior dedicado a atos de preparação ou outros com ele relacionados e as pausas ou interrupções forçadas do trabalho;

- No trajeto de ida e de regresso do trabalho;



Afinal, o que é acidente de trabalho?

Nesta definição consideram-se acidentes de trabalho todos os sinistros que se produzam:

- No desempenho de tarefas espontaneamente prestadas e das quais possa resultar benefício económico para o empregador;
- No local de trabalho e fora deste para exercer o direito de reunião ou na qualidade de representante dos trabalhadores;



Afinal, o que é acidente de trabalho?

Nesta definição consideram-se acidentes de trabalho todos os sinistros que se produzam:

- Durante a realização de ações de formação de âmbito profissional que decorram no local habitual de trabalho, ou fora deste, sempre que a frequência do curso seja autorizada pela entidade patronal;
- No local onde é realizado o pagamento do ordenado e durante o tempo que aí permanecer para o efeito;



Afinal, o que é acidente de trabalho?

Nesta definição consideram-se acidentes de trabalho todos os sinistros que se produzam:

- Nos estabelecimentos onde o trabalhador deva receber qualquer tipo de assistência ou cuidados médicos devido a acidente de trabalho anterior;
- Na execução de serviços atribuídos ou consentidos pelo empregador, mesmo que estes se verifiquem fora do local ou tempo de trabalho;



Afinal, o que é acidente de trabalho?

Nesta definição consideram-se acidentes de trabalho todos os sinistros que se produzam:

- Durante o período estipulado por lei de procura de novo emprego que abrange os trabalhadores cujo processo de cessação do contrato de trabalho esteja a decorrer.



Acidente de trabalho típico

O acidente de trabalho típico é aquele que ocorre dentro do expediente do colaborador, em seu local de trabalho ou nas dependências da empresa.

Podemos citar como exemplo aqueles acidentes ocorridos por erro humano involuntário, defeitos em máquinas ou equipamentos, quedas, entre outros.



Acidente de trabalho atípico

Já o acidente de trabalho atípico está relacionado com doenças ocupacionais, por atividades repetitivas ou contaminação por algum agente químico, físico, biológico ou radioativo, por exemplo.

As doenças ocupacionais, por sua vez, são divididas em duas categorias:



Acidente de trabalho atípico

Doenças do trabalho: ocasionados pelas características do ambiente de trabalho ou por condições de trabalho inadequadas.

Doenças profissionais: são aquelas relacionadas às características das atividades exercidas por determinados profissionais.



Acidente de trajeto

Por último, existe ainda o acidente de trajeto ou percurso.

Muita gente não sabe, mas a lei também considera acidente de trabalho aquele ocorrido durante a viagem entre a residência do colaborador e a empresa, e vice-versa.

.



Acidente de trajeto

Isso inclui também situações em que o colaborador está viajando pela empresa.

O acidente de trajeto pode ocorrer em qualquer meio de transporte, inclusive se o trabalhador caminha até o local de trabalho.



Qual a importância da prevenção no ambiente de trabalho?

A prevenção de acidentes é muito importante para manter **a saúde do trabalhador e a segurança do ambiente.**

Inclusive, a forma como ela é estruturada e o quanto se investe nisso, também incide na credibilidade da empresa perante o mercado.



Qual a importância da prevenção no ambiente de trabalho?

Portanto, tomar as medidas de prevenção e segurança necessárias para evitar acidentes, é benéfico para todos os envolvidos na rotina.

Dessa maneira, é importante atender aos critérios de fiscalização, garantindo a integridade de toda a equipe.

Vale ressaltar que os procedimentos para a prevenção de acidentes devem ser atualizados periodicamente, ou seja, é necessária uma **melhoria contínua**.



Qual a importância da prevenção no ambiente de trabalho?

Isso porque sempre podem haver novos riscos e, também, alternativas inovadoras para evitá-los.

De todo modo, ao investir neste cuidado, a empresa tem vários benefícios:

- Colaboradores satisfeitos;
- Clima organizacional agradável;



Qual a importância da prevenção no ambiente de trabalho?

- Ambiente seguro;
- Conhecimento adequado para lidar com imprevistos;
- Cumprimento da Legislação;
- Controle e avaliação de riscos;
- Credibilidade no mercado;
- Redução de custos com acidentes;



Qual o papel das empresas na saúde e na segurança do trabalho?

Investir em **saúde e segurança do trabalho** é o primeiro passo para prevenir acidentes de forma efetiva.

Isso porque, **os recursos para evitar os imprevistos têm custos e consequências muito menores do que lidar com tragédias.**

E, certamente, não estamos a falar apenas de orçamento.



Qual o papel das empresas na saúde e na segurança do trabalho?

As organizações também são responsáveis pelo bem-estar dos profissionais que atuam no dia a dia.

Por isso, o cuidado e o zelo com os recursos humanos são fundamentais.

Além disso, os funcionários precisam se sentir amparados e seguros no local de trabalho para que possam desempenhar suas funções de maneira satisfatória.



Qual o papel das empresas na saúde e na segurança do trabalho?

Portanto, orientá-los quanto às exigências da legislação e da fiscalização, vai demonstrar que a empresa cumpre com os protocolos adequadamente e, de fato, preocupa-se com as equipes.

Assim, **todas as empresas têm a obrigatoriedade de cumprir com o disposto pela legislação.**



Qual o papel das empresas na saúde e na segurança do trabalho?

Vale destacar que há exceções quando se refere àquelas regras que não se aplicam ao segmento de atuação da companhia.

Agora que já entendeu a importância da prevenção de acidentes no trabalho e o papel das organizações nisso, vamos às dicas?



11 dicas para prevenção de acidentes e segurança do trabalho

Para usufruir de todos os benefícios que a prevenção de acidentes no trabalho pode promover, é válido seguir algumas práticas básicas.

Por isso, selecionamos algumas ações para colocar prática no dia a dia, da gestão ao quadro de colaboradores, com o objetivo de garantir o bem-estar e a integridade de toda a equipe.

Confira!



1. Preze pela atenção no trabalho

Primeiramente, **todo trabalho precisa ser feito com foco.**

Especialmente em cargos que envolvam riscos, é fundamental ter atenção nos fatores do ambiente que podem torná-lo perigoso.

No entanto, com cada vez mais recursos de distração, é importante determinar regras para a proteção do trabalhador e a prioridade com suas obrigações.



1. Preze pela atenção no trabalho

Conversas, telemóveis e, até mesmo, como o cansaço podem expor o trabalhador a acidentes.

Por isso, o ideal é que esse funcionário conheça todos os elementos que podem envolver riscos à sua integridade.

Assim, no momento de contratação de novos colaboradores e, também, em treinos de reciclagem, é importante retomar todos esses aspetos.



1. Preze pela atenção no trabalho

Dessa forma, as pessoas absorvem a informação e, aos poucos, criam o hábito de se policiar em relação às orientações dadas.

Diante disso, ao exercer seu trabalho, estabelecem práticas mais adequadas e mantêm a atenção ao ambiente.



2. Evite a exposição imprudente ao risco

Alguns acidentes podem acontecer por imprudência do trabalhador.

Se alguma situação próxima de demonstra perigo iminente, não se aproxime.

Esse pensamento deve ser difundido por toda empresa para que, assim, se torne uma ideia ampla.



2. Evite a exposição imprudente ao risco

Além da responsabilidade da empresa de orientar, o funcionário também se deve preservar.

Portanto, qualquer situação que possa trazer alguma ameaça para si ou para os outros, precisa ser evitada.

O risco pode ser entendido quando calculado, fortalecendo a prevenção de acidentes.



2. Evite a exposição imprudente ao risco

Algumas atividades profissionais pressupõem perigos, mas, nesses casos, o trabalhador tem recursos de proteção.

Elas são exceção e não devem ser consideradas.

Não acesse locais aos quais não tem autorização prévia para estar ali.



2. Evite a exposição imprudente ao risco

Evite, também, ficar próximo de áreas e equipamentos para os quais não tenha um treino qualificado.

Certamente, isso pode ter consequências graves.



3. Mantenha o local de trabalho limpo e organizado

Muitos acidentes ocorrem por desorganização da área de trabalho. Por exemplo, uma caixa deixada no caminho, uma ferramenta largada no chão, algum produto vertido pelo piso e outros desleixos podem custar caro.

Quando esses descuidos se juntam à intensidade das rotinas de trabalho, o resultado pode ser perigoso para todos..



3. Mantenha o local de trabalho limpo e organizado

Quanto a esse ponto, trata-se de cuidados simples, mas que fazem toda a diferença.

O comprometimento por um **local organizado** é um dever de todos os trabalhadores que o ocupam. O trabalho em equipe tem como resultado um ambiente livre de riscos, em que todos possam transitar e atuar sem problemas.



3. Mantenha o local de trabalho limpo e organizado

Cabe aos coordenadores, supervisores e gestores reforçarem a importância do local limpo e devidamente organizado.

Ao **padronizar esses processos**, por exemplo, todos podem seguir os parâmetros.



4. Exija o uso de EPIs

Toda empresa é obrigada a fornecer, sem custo algum para o trabalhador, todos e quaisquer **EPIs** que se façam necessários na atuação.

Assim, os funcionários terão diferentes formas de proteção para realização de suas tarefas com segurança.

Por exemplo, cada trabalho executado tem parâmetros que exigem **EPIs específicos**.



4. Exija o uso de EPIs

Da mesma forma, uma vez que os equipamentos estejam em posse do colaborador, ele é obrigado a utilizá-los, assim como zelar pela integridade deles.

Inclusive, é muito importante para a empresa e seus colaboradores, os **documentos de registo de entrega de EPIs**.

A partir disso, passa a ser responsabilidade de cada trabalhador usá-los durante a atuação.



4. Exija o uso de EPIs

A empresa tem o dever de fornecer e o direito de exigir o uso de cada um deles.

Entre esses equipamentos estão luvas, óculos, protetor de respiração, protetor auricular, cintos antiquedas, capacetes, botas, entre outros.

É fundamental respeitar as exigências de cada atividade exercida.



5. Cuide de si e do seu colega de trabalho

Promover ações de prevenção é um trabalho em equipe a todo momento.

Por isso, é essencial que companheiros de trabalho cobrem e orientem uns aos outros, para evitar acidentes e situações de risco.

Um bom exemplo é com o uso dos EPIs.



5. Cuide de si e do seu colega de trabalho

Um funcionário deve sempre lembrar e fiscalizar o outro para criar e alimentar essa cultura.

Outra questão importante é evitar a realização de tarefas de forma isolada, especialmente, em áreas de risco.

O acompanhamento, seja de outro colega ou de um técnico de segurança do trabalho, é prudente e importante.



5. Cuide de si e do seu colega de trabalho

Portanto, a premissa para todos os serviços sempre deve ser um cuidando do outro.

Para que isso funcione, é importante que a questão seja sempre abordada como uma forma de parceria entre companheiros de trabalho.

Assim, o ambiente se torna mais seguro e fortalece a **cultura de prevenção de acidentes**.



6. Comunique incidentes

Incidentes podem virar facilmente acidentes.

Tudo que acontecer fora da normalidade em suas tarefas deve ser comunicado aos superiores, ao setor de **segurança do trabalho** e, principalmente, no sistema do relatório único

Normalmente, as empresas têm seus próprios procedimentos quanto aos registros de incidentes, então, é fundamental segui-lo.



6. Comunique incidentes

Cada experiência servirá de alerta a outras pessoas que se encontrarem na mesma situação.

Comunicar esses acontecimentos serve para chamar atenção para **ocorrências** que podem se repetir com outros trabalhadores.

Assim, futuros problemas podem ser evitados de maneira simples, com a adoção de práticas de correção e prevenção.



6. Comunique incidentes

Avisar os incidentes deve ser um hábito.

Inclusive, quanto mais a empresa fica sabendo deles, mais poderá trabalhar de forma objetiva na extinção de riscos.

Esse ciclo tende a resultar em um ambiente de trabalho cada vez mais seguro.



7. Informe-se sobre a Segurança em relação à prevenção de acidentes

A **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes** é um grupo formado por representantes indicados pela direção e outros eleitos pelos funcionários e secretários.

Essa comissão tem a função de manter a segurança no trabalho, criar regras para a empresa e acompanhar a eficácia e cumprimento delas.



7. Informe-se sobre a Segurança em relação à prevenção de acidentes

Além disso, a Comissão de Prevenção de Acidentes é quem dá apoio aos funcionários lesionados, acompanha seu afastamento e retorno ao trabalho e determina ações que possam isolar possíveis problemas.

A comissão cuida não só da saúde física dos funcionários, como também da saúde mental e bem-estar, fazendo campanhas de conscientização, feiras de saúde, promovendo atividades, gincanas e palestras.



8. Use apenas máquinas de trabalho que passaram por revisão

Máquinas adequadas são uma forma de prezar pela prevenção de acidentes.

Entretanto, nem sempre as empresas se preocupam com a rotina de **manutenção adequada**.

A falta de tempo, o custo e a necessidade de usá-las em tarefas são fatores que causam esse problema.



8. Use apenas máquinas de trabalho que passaram por revisão

O colaborador, no entanto, não se deve arriscar.

Toda máquina precisa de cuidados e de revisão frequente.

Se isso não acontece, ela está suscetível a curtos e ao mau funcionamento que podem gerar acidentes.



8. Use apenas máquinas de trabalho que passaram por revisão

Nem sempre o problema se limitará a um trabalho executado de forma ruim.

As consequências podem atingir o funcionário que está fazendo uso dela.

Ao perceber algum problema, comunique os responsáveis sobre a necessidade de manutenção. **É fundamental ter regularidade nas revisões**, já que essa negligência pode causar acidentes e gerar riscos aos trabalhadores.



9. Abandone ferramentas em más condições

As ferramentas também são itens que podem gerar problemas e devem entrar na rotina de prevenção de acidentes.

Elas estão sujeitas ao desgaste natural do uso e do tempo, o que também pode colocar em risco quem as manuseia no cotidiano.



9. Abandone ferramentas em más condições

É fundamental que o colaborador deixe de usar aquelas que estão em más condições, principalmente as expostas aos impactos e intensidade, que podem gerar consequências.

A quebra de um cabo, por exemplo, pode fazer com que o trabalhador perca o controle, resultando em algum choque contra seu próprio corpo.



9. Abandone ferramentas em más condições

Ferimentos de diferentes níveis podem acontecer e tirar o funcionário da atividade.

O mais correto a ser feito é adquirir novas ferramentas e deixar de usar as que não apresentam mais condições.

Quanto à empresa, cabe **fiscalizar os equipamentos regularmente e providenciar a troca quando for necessário.**



10. Limite-se apenas às suas funções

Trabalhadores não devem executar atividades para as quais não são treinados, especialmente, as que envolvem riscos.

Aliás, muitas delas requerem treinos e cursos mais profundos, justamente o que qualifica colaboradores para executá-las.



10. Limite-se apenas às suas funções

Em nenhuma ocasião essa prática deve ser feita.

Ela é ilegal, pode causar acidentes e prejudicar a empresa.

Certamente, o empregador não vai solicitar que um funcionário despreparado faça algo que não saiba.

.



10. Limite-se apenas às suas funções

Junto a isso, cabe também ao trabalhador não se arriscar fazendo tarefas que não são de sua competência.

Esse tipo de negligência atrapalha a prevenção de acidentes!

Caso o funcionário seja orientado a fazer algo que não sabe, deve procurar um superior ou um técnico de segurança de trabalho para informar que não tem a qualificação necessária.



11. Opere máquinas com responsabilidade

As **máquinas** são necessárias para diversos trabalhos em fábricas e empresas de grande porte.

Portanto, a operação requer parâmetros básicos de uso.

As boas práticas vão desde a atenção ao executar trabalhos até o uso dos EPIs.

Muitas delas são cortantes, pesadas e têm outras características que, se não forem respeitadas, representam sérios riscos.



11. Opere máquinas com responsabilidade

É fundamental que o operador seja, primeiramente, qualificado para trabalhar com a máquina.

Além disso, ele precisa ter toda atenção quando estiver operando, especialmente quando há outros trabalhadores por perto.

As de grande porte envolvem riscos não só para quem as controla, mas também para quem está ao redor.



11. Opere máquinas com responsabilidade

Quando o funcionário tem todos os recursos necessários, seu comprometimento e responsabilidade é reforçado.

Portanto, se ele executar o serviço de forma certa, terá sucesso e manterá os padrões de segurança da empresa.

O trabalho de prevenção de acidentes é extenso, porém, fundamental para a empresa e seus colaboradores. E, assim, as boas práticas ajudam a tornar o local de trabalho mais seguro para todos!



Dúvidas / Questões

